

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 304 /2002

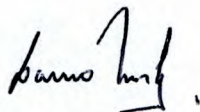
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB), no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, considerando o solicitado no Ofício n. 40/2001, de 28 de agosto, do Centro de Educação Infantil 01 de Brasília, da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Secretaria de Estado da Educação do DF,

RESOLVE:

1. Autorizar a baixa, do acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília (FUB), de 1 (um) microcomputador, 1 (um) monitor de vídeo) e de 1 (um) teclado alfanumérico, por se tratar de equipamentos descontinuados e obsoletos, o que torna a manutenção inviável e com custo superior a 50% do seu valor estimado no mercado, portanto, antieconômicos, de acordo com Relatório de Vistoria n. 355/2001, do Centro de Manutenção de Equipamentos/CEM/UnB.

2. Doar os citados bens à Secretaria de Estado da Educação do DF, devendo ser alocados no Centro de Educação Infantil 01 de Brasília, da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro.

Brasília, 30 de JANEIRO de 2002.



Lauro Morhy  
Reitor

Cc: VR/Decanatos/ACS/PAT/SPL.

ESP/Lina.